

DECRETO Nº 103/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

**“NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – CHAMADA PÚBLICA - EDITAL
Nº 002/2022 - DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado-Chamada Pública, objeto do Edital nº 002/2022, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:


MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA
ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI
ELEUSA BRIETEMBACH NEMERSKI
MARCELO JACOBY
JUCIANO GREGORIO WRZESINSKI


Art. 2º - A Comissão realizará seus trabalhos em estrita obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamento e Edital específicos.

Art. 3º - Os serviços da comissão serão considerados de caráter relevante, não lhes sendo atribuída qualquer espécie de remuneração financeira, nem mesmo caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de maio de 2022.





RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto n.º 103

DATA: 16/05/2022

EDIÇÃO Nº: 3857

Man
Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 103/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

Publicação Nº 3900949

DECRETO Nº 103/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 002/2022 - DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado- Chamada Pública, objeto do Edital nº 002/2022, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA
ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI
ELEUSA BRIETEMBACH NEMERSKI
MARCELO JACOBY
JUCIANO GREGORIO WRZESINSKI

Art. 2º - A Comissão realizará seus trabalhos em estrita obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamento e Edital específicos.

Art. 3º - Os serviços da comissão serão considerados de caráter relevante, não lhes sendo atribuída qualquer espécie de remuneração financeira, nem mesmo caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de maio de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 104/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

Publicação Nº 3900955

DECRETO Nº 104/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 003/2022 - DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado- Chamada Pública, objeto do Edital nº 003/2022, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

NEUSA MARIA TURRA DAMO
DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS
ROSILEI DAMO PERERA
ÉDNA PAULA MAGRIN